

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano III | Edição 628

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.527 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

“Autoriza a utilização, de forma gratuita, do Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Araçatuba, através da Concessionária, no dia 30 de outubro de 2022, dia do Segundo Turno das Eleições”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e

Considerando a recente recomendação exarada pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF 1013 do Distrito Federal, no que tange à gratuidade do serviço de transporte público de passageiros no dia das eleições, como prática de boa política pública e convergência de princípios constitucionais;

Considerando a obrigatoriedade do voto instituída pela Constituição Federal, para pessoas alfabetizadas maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 70 (setenta) anos;

Considerando a necessidade de garantir a plenitude da soberania popular, em igualdade de condições, e assegurar o exercício da democracia;

Considerando que o transporte público coletivo de passageiros no Município de Araçatuba é objeto do Contrato de Concessão SMA/DLC n.º 100/2018, celebrado em 3 de agosto de 2018, entre o Município de Araçatuba e a empresa TUA - Transportes Urbanos Araçatuba Ltda., CNPJ 43.765.577/0001-05;

Considerando que a Concessionária atualmente recebe do Município subvenção econômica para prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros, que é um meio de assegurar os direitos fundamentais sociais ao transporte e à mobilidade urbana, com orçamento autorizado através da Lei Municipal n.º 8.490, de 17 de maio de 2022 e Decreto Municipal n.º 22.303, de 18 de maio de 2022;

Considerando que além da obrigatoriedade, garantir o direito ao voto através de transporte adequado no dia das eleições é também garantir o interesse público, conforme previsão do inciso IV do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 8.490, de 17 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a utilização, de forma gratuita, do Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Araçatuba, através da Concessionária, no dia 30 de outubro de 2022, dia do Segundo Turno das Eleições.

Parágrafo único. A presente autorização é válida das 07h50min às 17h 20min.

Art. 2.º As despesas com o custeio do transporte decorrentes deste Decreto correrão por conta da subvenção econômica feita pelo Poder Público Municipal, autorizada pela Lei Municipal n.º 8.490, de 17 de maio de 2022 e Decreto

Municipal n.º 22.303, de 18 de maio de 2022.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de outubro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO PEREIRA DOS REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Decretos**

01- DECRETO n.º 22.522, de 24/10/2022 - Fica a Sr^a. **MARIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, matrícula 16698-1, R.G.Nº 36.925.280-9, PIS. 19059954087, exonerada a partir de 31/10/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de “ATENDENTE”, Padrão “04”, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

02- DECRETO n.º 22.523, de 25/10/2022 - Fica o Sr^o. **JOSE LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula 10354-1, R.G.Nº 18.505.012-8, PIS. 12183135362, exonerado a partir de 21/10/2022, do cargo de “AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1”, Padrão “04”, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

03- DECRETO n.º 22.526, de 25/10/2022 - Fica o Sr^o. **VITOR FABIANO BRAGATO**, matrícula 17770-1, R.G.Nº 24.535.422-0, PIS. 16574931836, exonerado a partir de 25/10/2022, do cargo de “PEDREIRO”, Padrão “08”, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICO PUBLICOS, A PEDIDO.

04- PORTARIA n.º 1622, de 24/10/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 21/10/2022, o Contrato Administrativo de **ALINE CRISTINA NOGUEIRA**, matrícula 18402-1, “PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO”, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 26 de outubro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Assistência Social, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 - PROCESSO N.º 1.833/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS DO BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA".

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO, a Licitação será repetida, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2022, às 14h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

Considerando a ATUALIZAÇÃO DA DATA BASE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do EDITAL supra, o valor orçado pelo Município de Araçatuba passa a ser de R\$ 119.401,59 (cento e dezenove mil quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 26 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA SMC Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamada Pública referente ao credenciamento de artistas para realização de apresentações musicais no "Festival Comida de Boteco de Araçatuba 2022", consistindo na seguinte retificação: "onde se lê: "... a ser realizado nos dias 09 e 10 de dezembro das 16h às 22h ...", leia - se: "... a ser realizado no dia 10 de dezembro à partir das 12h, ...".

O prazo de inscrição será prorrogado para até as 23h59 minutos do dia 13 de novembro de 2022.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por esta retificação.

Araçatuba - SP, 26 de Outubro de 2022

Tieza Lemos Marques - Maria Teresa Assis Lemos Marques de

Oliveira - Secretária Municipal de Cultura